



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.05.29.9A9-03 - DATA: 29/05/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise e recursos para a realização de eventos esportivos, educacionais e culturais. A contratação de serviços especializados é essencial para garantir a qualidade e o sucesso das atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

O presente objeto classifica-se como contratação de serviços comuns, de natureza não continuada, consistentes na produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Baixo-CE.

A contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório, mediante especificações usuais de mercado, tais como tipo de evento, estrutura necessária, equipe de apoio, materiais, equipamentos, logística, cronograma de execução, quantitativos estimados, obrigações da contratada e critérios de fiscalização.

Trata-se de serviço voltado ao apoio operacional e logístico de atividades institucionais promovidas pela Administração Pública, especialmente aquelas relacionadas ao incentivo à prática esportiva, integração social, formação educacional, lazer, cultura e fortalecimento das políticas públicas de esporte e juventude no âmbito municipal.

O objeto não se caracteriza como obra ou serviço de engenharia, nem como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, tratando-se de contratação de execução indireta, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à adequada realização dos eventos, conforme demanda da Administração.

Dessa forma, por se tratar de serviço comum, a contratação deverá observar, preferencialmente, a modalidade pregão, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento de menor preço ou maior desconto, conforme a modelagem definida no Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Baixo-CE em promover, apoiar e executar ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, educacional, recreativa e cultural, por meio da produção, organização e realização de eventos que envolvam jogos esportivos, atividades educacionais e brincadeiras culturais.

A realização dessas atividades possui relevante interesse público, pois contribui para o fortalecimento das políticas municipais de esporte, lazer, juventude, educação cidadã, convivência comunitária, inclusão social e valorização das manifestações culturais locais. Tais eventos funcionam como instrumentos de integração entre crianças, adolescentes, jovens e demais munícipes, estimulando hábitos saudáveis, participação social, disciplina, cooperação, respeito às regras, desenvolvimento físico e fortalecimento dos vínculos comunitários.

A Administração Municipal não dispõe, de forma integral e permanente, de estrutura operacional própria, equipamentos, materiais, equipe técnica e apoio logístico suficientes para atender, com eficiência, todas as demandas relacionadas à organização e execução dos eventos pretendidos. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para garantir a adequada realização das ações programadas, contemplando planejamento, montagem, organização, suporte operacional, condução das atividades, fornecimento de materiais e demais serviços necessários ao bom desenvolvimento dos eventos.

A contratação visa assegurar que os eventos sejam realizados com qualidade, segurança, organização e regularidade, atendendo às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO, SN - CENTRO
CEP: 63320-000 - BAIXIO\CE - www.baixo.ce.gov.br - CNPJ: 07.520.224/0001-73

proporcionando melhores condições para a execução das políticas públicas municipais voltadas ao esporte, à juventude, ao lazer, à educação e à cultura.

Assim, a necessidade da contratação encontra fundamento no interesse público, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva da Administração, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige que o Estudo Técnico Preliminar descreva a necessidade da contratação e evidencie o problema a ser solucionado.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Informamos que o objeto de contratação pública para serviços na produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e culturais não está previsto no plano anual de contratações, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133. Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e culturais, com ênfase em jogos e brincadeiras, demonstrando capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
2. A contratada deve apresentar um plano detalhado de execução dos serviços, contemplando todas as etapas necessárias para a realização dos eventos, incluindo cronograma de atividades, logística, infraestrutura necessária e equipe de profissionais qualificados.
3. A contratada deve comprovar regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes, garantindo assim a idoneidade e a capacidade financeira para cumprir com as obrigações contratuais.
4. A contratada deve possuir seguro de responsabilidade civil, garantindo a cobertura de eventuais danos materiais e pessoais causados durante a realização dos eventos, conforme exigido pela legislação vigente.
5. A contratada deve apresentar referências de clientes anteriores, comprovando a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos contratantes, demonstrando assim a capacidade de atender às expectativas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
6. A contratada deve disponibilizar equipe técnica especializada, composta por profissionais qualificados nas áreas de esporte, educação e cultura, garantindo assim a excelência na execução dos serviços contratados.
7. A contratada deve apresentar proposta de preços competitiva, compatível com o mercado e com os recursos disponíveis no orçamento da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, garantindo assim a economicidade na contratação.
8. A contratada deve se comprometer a cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis à realização de eventos esportivos, educacionais e culturais, garantindo a segurança, a integridade e o bem-estar dos participantes e espectadores.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Baixo-CE, é necessário realizar um levantamento de mercado para a contratação de serviços relacionados à produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e culturais. Uma das possibilidades é a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, que já possui experiência e estrutura necessária para atender às necessidades do município. Os pontos positivos dessa opção incluem a expertise da empresa e a garantia de qualidade na execução dos eventos. No entanto, os contras podem incluir um custo mais elevado em comparação com outras opções.

Outra possibilidade é a contratação de profissionais autônomos ou freelancers para realizar os serviços necessários. Os pontos positivos dessa opção incluem a possibilidade de negociação de preços e a flexibilidade na contratação de profissionais específicos para cada etapa do evento. No entanto, os contras podem incluir a falta de garantia de qualidade e a necessidade de gerenciar vários fornecedores independentes.

Uma terceira opção seria a realização de parcerias com empresas locais ou instituições de ensino para a realização dos eventos. Os pontos positivos dessa opção incluem a promoção do desenvolvimento local e o envolvimento da comunidade nos eventos. No entanto, os contras podem incluir a necessidade de estabelecer acordos claros de parceria e a possibilidade de limitações na capacidade de realização dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO, SN - CENTRO
CEP: 63320-000 - BAIXIO\CE - www.baixio.ce.gov.br - CNPJ: 07.520.224/0001-73

Diante das opções apresentadas, a contratação de uma empresa especializada parece ser a melhor escolha para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Baixio-CE, garantindo a qualidade na execução dos eventos e a expertise necessária para o sucesso das atividades propostas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação pública para a produção, organização e realização de eventos que envolvem jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixio-CE, visa promover a integração e o desenvolvimento social da comunidade local, por meio de atividades que estimulem a prática esportiva, o aprendizado educacional e a valorização da cultura.

Neste sentido, a solução proposta para o objeto da contratação pública envolve a elaboração de um planejamento estratégico que contemple a definição de datas, locais e modalidades esportivas a serem realizadas, bem como a organização de equipes e a logística necessária para a execução dos eventos. Além disso, é fundamental a contratação de profissionais qualificados para a coordenação e supervisão das atividades, garantindo a segurança e o bom andamento das competições.

Outro aspecto importante a ser considerado na realização dos eventos é a inclusão de atividades educacionais que possam contribuir para o desenvolvimento intelectual e social dos participantes, como palestras, workshops e oficinas temáticas. Dessa forma, a contratação pública deve contemplar a contratação de palestrantes e facilitadores capacitados para abordar temas relevantes e estimular a reflexão e o debate entre os participantes.

Além disso, a valorização da cultura local também deve ser um ponto de destaque nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude. Nesse sentido, a contratação de artistas locais para apresentações culturais, exposições de arte e manifestações folclóricas pode enriquecer a programação e fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Por fim, é fundamental que a contratação pública para a produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e culturais seja pautada pela transparência, eficiência e legalidade, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A seleção dos prestadores de serviço deve ser feita de

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ENVOLVEM JOGOS ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS E BRINCADEIRAS CULTURAIS. MARKETING E DIVULGAÇÕES EM REDES SOCIAIS 30 (TRINTA) INSERÇÕES; CONFECÇÃO DE MATERIAS GRÁFICOS: 10 (DEZ) BANNERS, LONA 2.00X0.90M; ORNAMENTAÇÃO DE 30 (TRINTA) JOGOS; TRANSMISSÃO STREAMING E ARTES DE DIVULGAÇÃO 30 (TRINTA) INSERÇÕES; LOCAÇÃO DE SOM PARA 30 (TRINTA) JOGOS; EQUIPE DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO PARA 40 (QUARENTA) JOGOS; TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO PARA 15 (QUINZE) JOGOS; TRIO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA E AREIA PARA 15 (QUINZE) JOGOS; TRIO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SOCIETY PARA 20 (VINTE) JOGOS; GÂNDULAS DE CAMPO (5 PESSOAS) PARA 30 (TRINTA) JOGOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE CAMPO QUE ADEQUAM ÀS REGRAS OFICIAIS DE FUTEBOL E MANUTEÇÕES NECESSÁRIAS DO CAMPO 40 (QUARENTA) INSERÇÕES; SERVIÇOS QUE ADEQUAM ÀS REGRAS OFICIAIS DAS MODALIDADES E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES 40 (QUARENTA) INSERÇÕES; LOCAÇÃO DE TENDAS 6X6M 10 (DEZ) DIÁRIAS, ALIMENTAÇÃO PARA AS EQUIPES DE ARBITRAGEM 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) REFEIÇÕES.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO, SN - CENTRO
CEP: 63320-000 - BAIXIO\CE - www.baixo.ce.gov.br - CNPJ: 07.520.224/0001-73

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NA PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE ENVOLVEM JOGOS ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS E BRINCADEIRAS CULTURAIS.	SERVIÇO	1	90.333,34	90.333,34

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 90.333,34 (noventa mil trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos serviços para a produção, organização e realização de eventos envolvendo jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixo-CE não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos serviços deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a eficiência e qualidade na realização dos eventos.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixo-CE, no que se refere à contratação de serviços a serem realizados na produção, organização e realização de eventos que envolvem jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços para a produção, organização e realização de eventos que envolvem jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixo-CE tem como principal objetivo promover a integração e o desenvolvimento social dos jovens da região. Através dessas atividades, busca-se incentivar a prática esportiva, o trabalho em equipe e a valorização da cultura local, contribuindo para a formação de cidadãos mais ativos e engajados na comunidade.

Além disso, a realização desses eventos também visa fomentar o turismo e a economia local, atraindo visitantes e movimentando o comércio da região. Com a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de serviço, a expectativa é de que os eventos sejam organizados de forma eficiente e profissional, garantindo a segurança e a satisfação dos participantes e espectadores.

Por fim, a contratação desses serviços está alinhada com a legislação de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação. Dessa forma, espera-se que a escolha da empresa prestadora dos serviços seja feita de forma justa e imparcial, assegurando a qualidade e a eficácia na realização dos eventos programados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Baixo-CE.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de serviços para a produção, organização e realização de eventos que envolvem jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixo-CE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO, SN - CENTRO
CEP: 63320-000 - BAIXIO\CE - www.baixio.ce.gov.br - CNPJ: 07.520.224/0001-73

pode gerar impactos ambientais significativos.

A realização de eventos desse tipo pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, como embalagens de alimentos e bebidas, além de possíveis danos à vegetação local devido à montagem de estruturas temporárias. Além disso, o uso excessivo de energia elétrica e água durante a realização dos eventos pode contribuir para o desperdício de recursos naturais.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação, é fundamental adotar medidas sustentáveis, como a utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis, a implementação de sistemas de gestão de resíduos eficientes e a promoção de práticas de consumo consciente entre os participantes. Além disso, é importante realizar ações de educação ambiental durante os eventos para sensibilizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verifica-se a existência de processo licitatório correlato, ainda em fase de tramitação, destinado à aquisição de materiais esportivos, recreativos e educativos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Baixio-CE, tais como bolas, ternos, redes, jogos educativos e demais itens necessários à realização de jogos esportivos, atividades educacionais e brincadeiras culturais.

O referido processo possui relação complementar com o presente objeto, uma vez que os materiais a serem adquiridos poderão servir de apoio à execução das atividades, enquanto a presente contratação tem por finalidade a prestação dos serviços de produção, organização e realização dos eventos, abrangendo planejamento, apoio operacional, logística, coordenação, execução e demais serviços necessários ao adequado desenvolvimento das ações programadas.

Ressalta-se que a presente contratação não substitui nem se confunde com o processo licitatório em andamento para aquisição de materiais esportivos, recreativos e educativos, pois possuem objetos distintos e finalidades complementares. Enquanto aquele processo visa ao fornecimento de bens e materiais necessários às atividades, a presente contratação destina-se à execução dos serviços de organização e realização dos eventos.

Dessa forma, a Administração deverá observar a compatibilidade entre os procedimentos, promovendo a adequada delimitação dos objetos e das obrigações contratuais, a fim de evitar sobreposição de itens, duplicidade de pagamentos ou inclusão indevida, neste contrato, de materiais que venham a ser contemplados em processo específico de aquisição.

Assim, conclui-se que há procedimento correlato em tramitação, de natureza complementar ao presente objeto, devendo ser considerado no planejamento da contratação, na elaboração do Termo de Referência e na futura fiscalização contratual, de modo a garantir eficiência, economicidade, integração administrativa e atendimento ao interesse público.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um levantamento das necessidades e objetivos do evento, definindo o escopo dos serviços a serem contratados.
2. Elaborar um termo de referência detalhado, contendo as especificações técnicas, critérios de qualidade e quantitativos necessários para a execução dos serviços.
3. Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais fornecedores e realizar a seleção da empresa mais adequada para a prestação dos serviços.
4. Realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a acompanhar e avaliar a execução dos serviços.
5. Formalizar o contrato de prestação de serviços, estabelecendo cláusulas claras e objetivas que garantam o cumprimento das obrigações por parte da empresa contratada.
6. Estabelecer um plano de monitoramento e avaliação da execução do contrato, com indicadores de desempenho e prazos para entrega dos serviços.
7. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada para acompanhar o andamento dos serviços e garantir a qualidade e conformidade com o termo de referência.
8. Realizar a prestação de contas ao final do contrato, verificando se todas as obrigações foram cumpridas e se os resultados esperados foram alcançados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de serviços para a produção, organização e realização de eventos que envolvem jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixio-CE é



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍCERO HENRIQUE BRASILEIRO, SN - CENTRO
CEP: 63320-000 - BAIXIO\CE - www.baixio.ce.gov.br - CNPJ: 07.520.224/0001-73

uma medida viável e necessária para promover a integração, o lazer e o desenvolvimento da comunidade local.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de serviços deve ser feita por meio de um processo licitatório que garanta a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Nesse sentido, a realização de eventos esportivos e culturais contribui para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação de serviços especializados para a produção e organização de eventos permite a profissionalização e a qualificação das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, garantindo a excelência na prestação dos serviços e o cumprimento dos objetivos propostos.

Dessa forma, a contratação de serviços para a realização de eventos esportivos, educacionais e culturais é fundamental para fomentar o desenvolvimento local, promover a inclusão social e fortalecer o papel da administração pública na promoção do bem-estar da população. Por meio de um processo licitatório transparente e eficiente, é possível garantir a qualidade e a eficácia das atividades realizadas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do objeto de contratação pública apresentado, referente à produção, organização e realização de eventos envolvendo jogos esportivos, educacionais e brincadeiras culturais, para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixio-CE, é possível concluir que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A realização de eventos esportivos e culturais é de extrema importância para promover a integração da comunidade, incentivar a prática esportiva e proporcionar momentos de lazer e diversão para os jovens do município. Além disso, a contratação de uma empresa especializada na produção e organização de eventos garante a qualidade e o sucesso das atividades realizadas.

A contratação de serviços para a realização de eventos esportivos, educacionais e culturais também contribui para o desenvolvimento social e cultural da população, estimulando a participação ativa dos jovens e promovendo a inclusão e o respeito à diversidade. Através dessas atividades, é possível fortalecer os laços comunitários, fomentar o espírito de equipe e incentivar a prática de valores como o respeito, a solidariedade e a cooperação. Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para a realização desses eventos é fundamental para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Baixio-CE.

Em suma, a contratação de serviços para a produção, organização e realização de eventos esportivos, educacionais e culturais é essencial para atender à demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do município de Baixio-CE. Através dessas atividades, é possível promover a integração da comunidade, incentivar a prática esportiva, estimular o desenvolvimento social e cultural dos jovens e proporcionar momentos de lazer e diversão para a população. Portanto, a contratação é adequada e necessária para atender à necessidade a que se destina.

Baixio-CE, 30 de Junho de 2026.

Emilly Silva Farias

Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Juventude
19.08.2025/130

Gledson Ferreira Alencar

Secretario Municipal de Esportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

<https://transparencia.acontratacao.com.br/PMBAIXIO/etp>

CHAVE: 9a9507ccbb6be14e614c0c61cb485c83

